



CARTA DE COMPROMISSO "Access Fast"

Refª 2022-003271

A **Fundação Altice Portugal** ("Fundação Altice"), pessoa coletiva n.º 506 421 104, sem fins lucrativos e com estatuto de utilidade pública, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo n.º 40, 1050-010 Lisboa,

E a **Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira ("DRE RAM")**, com sede na Rua de D. João 55-57, 9050-048 Funchal, pessoa coletiva nº 671000497,

Tendo em consideração:

- o Protocolo de Colaboração celebrado em 15 de dezembro de 2022 que estabelece regras gerais do compromisso de colaboração entre a DRE RAM e a Fundação Altice, no sentido de apoiarem e desenvolverem um conjunto de projetos, ações e tecnologias destinadas à promoção da Inclusão nas dimensões escolar, social e cultural;
- a operacionalização e dinamização do programa "Access Fast" da DRE RAM, através da Divisão de Acessibilidade e Ajudas Técnicas ("DAAT") que tem como objetivo agilizar os processos de avaliação e acesso às tecnologias de apoio para alunos do ensino pré-escolar, básico, secundário e universitário com deficiências neuromotoras, doenças evolutivas ou deficiência adquirida;

As Partes decidem outorgar a presente Carta de Compromisso "Access Fast", assumindo os compromissos dela constantes.

1. Compromissos da Fundação Altice

- Doar à DRE RAM o seguinte equipamento do Programa Inclui:
 - o 2 linhas braille Smart Beetle
 - o 1 computador portátil
 - o 1 tablet
 - o 1 Quha Zono
 - o 1 USB switch
 - o 1iSwitch
 - o 1 AMAneo USB
 - o 1 suporte braço articulado para tablet
 - o 1 Pentakock telefloor stand

2. Compromissos da DRE RAM

- Garantir a correta instalação dos bens supra referidos, informando a Fundação Altice da data de conclusão e assegurando os aspetos funcionais e de segurança relacionados;
- Utilizar os bens, exclusivamente, no âmbito das atividades realizadas pela DAAT;
- Enviar à Fundação Altice uma declaração correspondente à aceitação e receção dos equipamentos doados;
- Assegurar a divulgação deste apoio, nos suportes de comunicação à disposição da DRE RAM, em coordenação com a Fundação Altice;
- Preencher o Formulário de Avaliação, a enviar pela Fundação Altice 6 meses após a assinatura da carta, relativa às atividades e impacto da utilização dos bens.

A presente Carta de Compromisso enquadra-se e rege-se, no omissivo, pelo disposto no Protocolo de Colaboração outorgado em 15 de dezembro de 2022 e entra em vigor na data de assinatura, vigorando até ao final do presente ano letivo.

Lisboa, 15 de dezembro de 2022

Fundação Altice Portugal

(Ana Estelita de Mendonça)

Diretora



Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira

(Marco Gomes)

Diretor

